

Senado aprova projeto de lei contra despejo

A mensagem presidencial que propõe a suspensão, até 1º de março de 87, das ações de despejo em curso no País, foi aprovada ontem no Senado pelo voto das lideranças. A decisão contraria o parecer final da Comissão de Constituição e Justiça, que julgou a matéria inconstitucional. A mensagem, que é transformada em projeto de lei quando chega ao Congresso, já foi aprovada na Câmara dos Deputados. Agora, para entrar em vigor como lei, depende apenas da sanção do presidente José Sarney, o que deve ocorrer ainda esta semana, segundo fontes do Palácio do Planalto.

Conforme o texto aprovado ontem no Senado, a lei não se aplica às locações de prédios urbanos (residenciais e não residenciais) cuja retomada do imóvel alugado tenha por fundamento a falta de pagamento ou obras de reforma, quando estas forem autorizadas por autoridade pública.

O líder do PMDB e do Governo, senador Alfredo Campos (MG), relutou até a última hora em aprovar a mensagem, sem emendas. Ele alegava que a proposta feria o artigo 153, parágrafo terceiro, que prevê que a lei "não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Temendo no entanto, que aprovado com emendas a matéria retornasse à Câmara dos Deputados e a opinião pública criticasse os senadores, acusando-os de estarem do lado dos locatários, Campos resolveu ceder. Mas não foi fácil — só tomou essa decisão pouco depois da votação da mensagem ser iniciada.

Até terça-feira, o líder peemedebista não pretendia

colocar a mensagem em votação. Argumentava que havia resistências à proposta. Ontem à tarde, discutiu com o senador Jamil Haddad (PSB-RJ) sobre a conveniência da aprovação do projeto. Haddad alertou-o que se a proposta não fosse apreciada ainda ontem, pediria verificação de quórum, obstruindo o esforço concentrado que se limitava a aprovar pedidos de empréstimo de estados e municípios.

Com a ameaça, Campos resolveu negociar. Aceitou colocar a matéria em votação, mas se armou com diversas emendas que, aprovadas, fariam com que a proposta tivesse de ir à Câmara. Lá, os deputados teriam de decidir se aprovavam a matéria com as emendas dos senadores e enviariam a matéria à sanção presidencial, ou rejeitariam as emendas do Senado enviado a proposta novamente para a Câmara Alta. Com esta manobra, pretendia o líder do PMDB acabar com a viabilidade de aprovação da mensagem em tempo útil.

A tarde, em seu gabinete, o líder do PMDB e do Governo reconheceu que mesmo que a matéria fosse aprovada com as emendas, o fato não significaria que ela estaria recebendo a sanção presidencial este ano:

— Duvido que a Câmara faça outro esforço concentrado ainda este ano — apostou o Senador.

Alfredo Campos desmentiu que tenha havido qualquer pressão do Palácio do Planalto pela aprovação da mensagem ainda neste esforço. Mas, argumentou, que como foi o Executivo o autor do projeto, deveriam os assessores do presidente José Sarney informá-lo sobre a conveniência ou não da sanção à Lei.